Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 094/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM.

FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO, Vereador desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **REQUER**, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Poder Executivo Municipal**, por intermédio da Secretaria Municipal competente e dos demais setores responsáveis, solicitando as seguintes informações e documentos relativos às obras de construção da unidade destinada à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**: Diante disso, **REQUER-SE ao Poder Executivo Municipal que encaminhe a esta Casa Legislativa as seguintes informações:**

DOS PEDIDOS DE INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS

1. Qual é o percentual atual de execução física da obra da unidade destinada à APAE? Informar o percentual concluído e o pendente com base na medição técnica mais recente e sua respectiva data.
2. Qual era o prazo original previsto para conclusão e entrega da obra? Informar a data contratual inicial, eventuais prorrogações e a data atualmente prevista.
3. Por quais motivos a obra ainda não foi entregue e disponibilizada para funcionamento? Apresentar explicação detalhada e documentada (causas técnicas, administrativas, financeiras, contratuais, de projeto, execução ou outras).
4. Quais etapas e serviços já foram concluídos e quais permanecem pendentes (acabamentos, instalações elétricas/hidráulicas, acessibilidade, segurança, equipamentos, ligações de serviços públicos, etc.)?
5. Qual a situação atual da obra (em andamento, paralisada, parcialmente executada ou aguardando providências)? Caso haja paralisação, informar datas, motivos e medidas adotadas para a retomada.
6. Encaminhar cópia integral do cronograma físico-financeiro atualizado. Caso não exista, esclarecer como a Administração acompanha e planeja a finalização.

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

7. Qual o valor inicialmente contratado e o valor atualizado do contrato? Informar valores empenhados, liquidados, efetivamente pagos, saldo contratual e montante necessário para conclusão.

8. Quais fontes de recursos financiam ou financiaram a obra (Município, Estado, União, emendas parlamentares, convênios)? Indicar órgãos concedentes, valores recebidos, utilizados e saldos.

9. Os recursos necessários para concluir a obra estão garantidos e disponíveis? Se negativo, informar o valor estimado, a fonte prevista e as providências adotadas.

10. Houve aditivos de prazo ou valor, alterações de projeto, reajustes, notificações ou sanções? Apresentar justificativas e cópias dos respetivos documentos.

11. Qual a empresa responsável pela execução? Informar razão social, contrato, valor, vigência, responsável técnico e fiscal/gestor designado pela Prefeitura.

12. Quais vistorias técnicas foram realizadas, por quais órgãos/profissionais e em quais datas? Encaminhar relatórios, laudos e notificações emitidos.

13. Foram realizadas ou pendem vistorias do Corpo de Bombeiros, Vigilância Sanitária, Obras, Acessibilidade ou emissão de licenças e alvarás? Informar prazos de regularização.

14. A obra foi objeto de recebimento provisório ou definitivo? Se sim, encaminhar os termos; se não, esclarecer os requisitos pendentes.

15. Foram identificados defeitos, inconformidades ou necessidade de reparos? Detalhar ocorrências, responsáveis e prazos.

16. Encaminhar boletins de medição, notas fiscais, atestes e relatórios de fiscalização que fundamentaram os pagamentos efetuados.

17. Houve paralisação, abandono do canteiro, substituição de empresa ou rescisão contratual? Informar circunstâncias e efeitos administrativos.

18. A Prefeitura realizou reuniões ou tratativas com a diretoria da APAE sobre a conclusão e utilização do prédio? Informar encaminhamentos.

19. Após a conclusão física, quais providências ainda serão necessárias para a abertura e funcionamento (mobiliário, equipamentos, equipe, licenças)?

20. Qual é a data oficial prevista para conclusão, vistoria final, recebimento e entrega do prédio à APAE?

21. Existe plano de ação formal para sanar as pendências e concluir a obra? Encaminhar cópia.

22. Encaminhar cópia dos seguintes documentos pertinentes:

- a) Projetos básico e executivo atualizados;
- b) Processo administrativo de contratação e termo de contrato;
- c) Planilha orçamentária e memorial descritivo;
- d) Cronogramas físico-financeiros (original e atualizado);
- e) Ordens de serviço, medições e comprovantes de pagamento;
- f) Termos aditivos, relatórios de fiscalização, licenças e alvarás.

JUSTIFICATIVA

A apresentação do presente requerimento fundamenta-se nos princípios constitucionais e legais que regem a Administração Pública, em especial nos preceitos da **legalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência** (artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988), bem como no direito fundamental de acesso à informação, consagrado no artigo 5º, inciso XXXIII, da Carta Magna, e regulamentado pela Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Compete constitucional e legalmente ao Poder Legislativo, por meio de seus representantes eleitos, exercer a fiscalização contínua e rigorosa sobre os atos da Administração Pública Direta e Indireta, abrangendo a execução de obras públicas, a correta aplicação dos recursos do erário e o cumprimento estrito dos prazos contratuais. No âmbito municipal, essa prerrogativa é assegurada pela **Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim** e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, consubstanciando-se em instrumento legítimo de controle político-administrativo e de representação dos anseios da coletividade.

Sob a ótica social e humanitária, a construção da unidade destinada à **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE** reveste-se de altíssimo e inquestionável interesse público. A entidade desempenha um papel fundamental e insubstituível na prestação de serviços de assistência social, saúde e educação voltados à inclusão, reabilitação e melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e de suas respectivas famílias no município. A demora injustificada ou a paralisação na conclusão de uma obra de tal envergadura fere diretamente os direitos fundamentais assegurados pelo **Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/2015)**, privando a população vulnerável de dispor de uma infraestrutura adequada, moderna e especializada que já deveria estar em pleno funcionamento.

A ausência de entrega do prédio exige da municipalidade esclarecimentos objetivos, pormenorizados e devidamente documentados acerca do real estágio de execução física e financeira, das causas determinantes de eventuais atrasos ou paralisações, da lisura nos pagamentos efetuados frente aos serviços efetivamente medidos e executados, bem como da existência de óbices técnicos, administrativos ou de projeto. A obtenção de dados precisos sobre aditivos contratuais, vistorias técnicas, emissão de alvarás e licenciamentos nos órgãos competentes é imprescindível para que este Parlamento possa avaliar se há um planejamento estratégico e célere por parte do Poder Executivo para superar os obstáculos existentes.

Cumpre ressaltar que o presente pleito não possui caráter punitivo ou presunção prévia de irregularidade, mas consubstancia-se no cumprimento estrito do dever institucional de fiscalizar, propor soluções e assegurar que o dinheiro público seja aplicado com probidade e eficiência, garantindo que o patrimônio da sociedade seja entregue à finalidade a que se destina. Por fim, requer-se que as informações prestadas sejam acompanhadas de toda a documentação comprobatória pertinente, viabilizando a análise técnica por esta Casa e a devida prestação de contas à população biritibana.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo Makyiama, 19 de outubro de 2026.

Flaviano de Assis Bolanho
Vereador PODE

FLAVIANO DE ASSIS BOLANHO
Vereador – Podemos

Câmara Municipal de
Biritiba Mirim

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 26 / 10 / 2026

REJEITADO
Sala das sessões, em 26 / 10 / 2026